



Termos de uso

Espaço Rodolfo Mhauro

Razão social: Espaço Rodolfo Mhauro Ltda ME

CNPJ 25.308.783/0001-04

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

CONTRATADA

O Espaço Rodolfo Mhauro Ltda ME, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Padre Rodolfo, 182, sala 26, Vila Ema, em São José dos Campos no estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 25.308.783/0001-04 neste ato representado pelo seu representante legal, nos termos de seu Contrato Social.

CONTRATANTE

O cliente que adquire um dos cursos da CONTRATADA, qualificado na nota fiscal e ficha de contrato, denominado aluno da plataforma.

Por este instrumento particular de contrato, que entre si fazem, de um lado o Espaço Rodolfo Mhauro Ltda ME, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Padre Rodolfo, 182, sala 26, Vila Ema, em São José dos Campos no estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 25.308.783/0001-04 e doravante denominada CONTRATADA, e de outro lado o(a) aluno(a), que a este se integra, nos termos da legislação civil em vigor, doravante denominado CONTRATANTE, têm entre si, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 1 - OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviço de ensino referente à cessão de cursos, no formato de vídeo e slides e eventuais apostilas, produzido pela contratada e adquirido pela contratante, conforme condições estabelecidas neste contrato. No ato de aceite deste contrato o CONTRATANTE se declara ciente do objeto contratado, assim como de seu conteúdo, carga horária e outras informações dispostas no site.

PARÁGRAFO ÚNICO: Materiais de desenvolvimento autoral são **exclusivos** dos cursos da CONTRATADA e não poderão ser baixados, copiados ou reproduzidos sem expressa autorização da CONTRATADA.

CLÁUSULA 2 - PAGAMENTO:

2.1 Como pagamento correspondente aos serviços especificados na cláusula 1, o(a) CONTRATANTE pagará à CONTRATADA de acordo com a opção escolhida por ele(a), seguindo as



instruções disponibilizadas no site e/ou atendimento telefônico nos canais indicados oficialmente pela CONTRATADA.

2.2 O acesso aos cursos será liberado mediante comprovação e identificação do referido pagamento. Caso a operação de compra não seja finalizada no site, não haverá cobrança efetiva pelo meio digital.

2.3 Todos os cursos ao vivo possuem vagas limitadas, portanto é necessário que haja a efetivação do pagamento para garantir uma vaga. É um processo automatizado, portanto não há reserva de vagas.

2.4 Os pagamentos de mensalidades dos cursos regulares e participação de núcleos de estudo são considerados recorrentes e poderão ser descontados repetidamente até que o curso seja finalizado ou a participação seja cancelada pelo aluno contratante, diretamente em contato com o ESPAÇO RODOLFO MHAURO.

2.5 O valor das mensalidades será debitado no mesmo dia em que ocorrer a contratação do curso (salvo negociações de exceção previamente autorizadas pela gerência) e contemplará a mensalidade ou evento específico, contado a partir da data do início da vigência do contrato, de forma que a cobrança ocorrerá de forma vincenda, com o pagamento e posterior prestação dos serviços.

2.6 Os pagamentos dos cursos poderão ser efetuados através de cartão de crédito/débito, cheque, dinheiro ou débito recorrente. Aderindo a este contrato, você autoriza o ESPAÇO RODOLFO MHAURO a debitar, automaticamente, no cartão de crédito informado no ato de matrícula, ou a descontar os cheques (caso esta tenha sido sua escolha), os valores previstos no presente contrato, os quais compõem o preço dos serviços contratados. A autorização aqui concedida é irrevogável e terá validade enquanto existirem valores devidos a serem pagos por você, até o cancelamento ou rescisão contratual, sob as condições descritas no item CANCELAMENTO. As condições de pagamento acordadas, bem como demais informações serão enviados via e-mail e ficarão disponíveis no site do ESPAÇO RODOLFO MHAURO.

2.7 Os valores poderão ser reajustados uma vez ao ano, preferencialmente no primeiro trimestre, a critério do ESPAÇO RODOLFO MHAURO, conforme o índice IPCA acumulado para o período anual.

CLÁUSULA 3 - ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL E ÀS AULAS:

3.1 A CONTRATADA fornecerá ao (à) CONTRATANTE todas as informações necessárias para que este tenha acesso ao ambiente virtual em que o objeto contratado será disponibilizado.

3.2 É de responsabilidade da CONTRATADA utilizar conexão de internet com velocidade de banda compatível às necessidades das aulas ao vivo, assim como a de manter ferramentas de qualidade para imagem e som das aulas.

3.3 São de responsabilidade da CONTRATANTE dispor e utilizar equipamento compatível à tecnologia de videoconferência, assim como as falhas técnicas em seu computador, tablet ou telefone móvel, conexão de internet ou acessórios que possam prejudicar o acesso e aproveitamento dos serviços educacionais prestados pela CONTRATADA.



3.4 O acesso aos cursos na modalidade de vídeo-aulas gravadas (EAD), acontecerá mediante identificação do referido pagamento, por meio de plataforma específica de cursos, ao qual a CONTRATADA está vinculada para estes produtos, estando sujeita à política de operação da plataforma.

3.5 O acesso aos cursos on line ao vivo acontecerá até 5 minutos antes dos horários previstos para o início, com término previsto para até 5 minutos além dos horários inicialmente previstos.

3.6 O link das aulas é pessoal e é expressamente proibido gravar, reproduzir ou redirecionar o link das aulas ao vivo, sob pena de incorrer contra a lei de proteção de propriedade intelectual (Lei nº9.610/1998) e suas consequências.

3.7 Caso ocorram imprevistos técnicos ou problemas relacionados à internet ou infraestrutura que impeçam a realização das aulas ao vivo, fica resguardado à CONTRATADA o direito de reposição em data posterior, a ser definida ou garantir o estorno do valor investido pelo CONTRATANTE.

3.8 Caso ocorram falhas técnicas na gravação das aulas ou eventos ao vivo, que impeçam a sua disponibilização posterior, será reservado ao CONTRATANTE que não assistiu a aula ao vivo, o direito de acesso à aula gravada da próxima aula de mesmo conteúdo a ser realizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 4 - PRAZO DO SERVIÇO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de ensino, pela CONTRATADA, no caso de vídeo-aulas ao vivo, pelo período estimado para cada curso, durante as videoconferências. Para as vídeo-aulas gravadas, pelo período estipulado para cada curso, para acesso ou download, conforme pré-estabelecido para cada curso.

CLÁUSULA 5 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do presente contrato inicia-se na data em que o material contratado for disponibilizado para o (a) CONTRATANTE, até o término do seu período de acesso.

CLÁUSULA 6 - CANCELAMENTO:

6.1 Após efetuar o pagamento, o CONTRATANTE só poderá fazer o cancelamento da compra enquanto não tenha recebido o link de acesso às aulas gravadas. Após o envio do link, não é mais possível o cancelamento da compra. O estorno do valor investido poderá ocorrer no caso de evento descrito na cláusula 3.7.

6.2 A matrícula do CONTRATANTE nos cursos ao vivo, palestras, workshops, encontros e grupos de estudo poderá ser cancelada e o pagamento estornado integralmente ao participante, por meio de depósito bancário, caso a solicitação de cancelamento seja realizada até 24 horas antes do início da primeira aula ou evento programado.

6.3 No caso de desistência após o início dos cursos ao vivo, o CONTRATANTE terá direito a cancelar sua participação, sendo cobrada a proporção das aulas já realizadas. Não há cobrança de multas contratuais desde que os pagamentos estejam em dia.



6.4 O contrato será cancelado a partir do momento em que o CONTRATANTE informar a CONTRATADA sobre a sua intenção de descontinuar o curso, com comprovação por escrito e identificado. Caso haja pendências financeiras anteriores com a CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá realizar a quitação no momento da formalização do pedido de cancelamento. A CONTRATADA poderá manter o vínculo do CONTRATANTE até que as pendências sejam sanadas, incluindo multa e juros.

6.5 O contrato poderá ser cancelado pela CONTRATADA no caso de dois meses consecutivos de inadimplência do CONTRATANTE. A cobrança poderá ser apresentada a protesto, acrescida de multa e juros.

PARÁGRAFO ÚNICO: A pendência de valores por desistência poderá ser impeditivo na contratação de outros cursos da CONTRATADA.

6.6 É reservado o direito da CONTRATADA de cancelar ou adiar cursos ou eventos até 48 horas antes do seu início, caso não haja número mínimo de inscritos, mediante integral reembolso dos valores efetuados por eventuais CONTRATANTES. Em caso de força maior ou acontecimentos que fujam à capacidade de previsão e resolução ordinárias, os eventos poderão ser cancelados ou adiados até 2 horas antes do seu início.

6.7 Na hipótese de cancelamento do contrato por iniciativa do usuário antes do término do curso contratado, este terá direito à restituição proporcional, apenas dos valores que sejam correspondentes aos meses ainda não vencidos, a contar da data presente da solicitação por escrito de cancelamento devidamente assinado. O valor de cálculo a ser considerado será aquele acordado para as mensalidades vigentes na data do início do contrato. Todavia, caso tenham sido concedidos descontos ou promoções especiais na negociação, esses poderão ser cancelados e o valor a ser considerado voltará a ser o preço cheio das mensalidades do plano existente na data de contratação. O usuário terá até 6 (seis) meses após o pedido de cancelamento para requerer as devoluções. Decorrido este prazo, nenhuma devolução mais será devida.

CLÁUSULA 7 – CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM:

7.1 O conteúdo das aulas e eventos poderão ser gravados e disponibilizados posteriormente como material de apoio à própria turma ou para turmas diferentes, sendo que os CONTRATANTES permitem por meio da aceitação deste TERMO DE USO, o uso de suas imagens e vozes em vídeos dos cursos e eventuais peças publicitárias para divulgação dos cursos da CONTRATADA sem ônus de qualquer espécie à mesma.

7.2 A CONTRATADA não poderá utilizar imagens e vozes de CONTRATANTES para outros fins que não sejam descritos como objetivo deste TERMO DE USO.

CLÁUSULA 8 – OBTENÇÃO DO CERTIFICADO:

O CONTRATANTE receberá seu certificado por e-mail. No caso de vídeo-aulas, palestras e workshops para obtenção do certificado será necessário assistir aos respectivos materiais em sua integralidade. Para cursos de formação e capacitação o CONTRATANTE poderá deixar de assistir a 25% das aulas para obtenção do certificado, caso seja requisitada alguma avaliação, o



CONTRATANTE deverá obter um desempenho de pelo menos 60%, tendo a oportunidade de reavaliação, em caso de não ser aprovado. Caso seja exigido algum tipo de avaliação para obtenção do certificado para os cursos de formação e capacitação, isto deverá estar explícito nas informações sobre o curso, constantes no site da instituição.

Caso a CONTRATADA explicita na página do curso o público-alvo a que ele se destina, deverá o CONTRATANTE enviar os devidos documentos certificadores, mediante solicitação da CONTRATADA, para obtenção do certificado.

CLÁUSULA 9 - DO SUPORTE:

9.1 A CONTRATADA oferecerá suporte durante a realização das aulas e em horários e dias úteis. As dúvidas teóricas relativas aos conteúdos das aulas poderão ser tratadas durante ou após a realização das aulas ao vivo, diretamente com o professor, por meio de e-mail específico.

9.2 Dúvidas relacionadas à contratação, pagamentos e acesso a cursos poderão ser sanados via site, telefone ou mensagens de texto, conforme canal de preferência do CONTRATANTE, sempre em horários e dias úteis.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Por estarem justas e convencionadas, as partes aceitam as cláusulas, condições, teor e forma pública de conhecimento do presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, como TERMO DE USO, que terá sua vigência na data de disponibilização do acesso à área do aluno no site da CONTRATADA. Para dirimir questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Campos (SP), com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ESPAÇO RODOLFO MAURO LTDA ME

CNPJ 25.308.783/0001-04

Atualizado em 02 2020.